



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária Nº 1.930
Decisão Plenária : PL/PE-012/2022
Item da Pauta : 3.2.4.
Referência : Representantes das Câmaras Especializadas, no Plenário do Crea-PE.
Interessado : Plenário do Crea-PE.

EMENTA: Aprova a eleição e empossa os Representantes do Plenário para compor cada Câmaras Especializadas, no exercício de 2022, conforme previsto no inciso IX, art. 9º do Regimento do Crea-PE.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 14 de janeiro de 2022, em Sessão Ordinária, por videoconferência, devido à calamidade pública provocada pela propagação da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Portaria nº 045, de 14 de abril de 2020, exarada *ad referendum* do Plenário, e; apreciando as indicações apresentadas de Representantes do Plenário para compor as Câmaras Especializadas, no exercício de 2022, conforme previsto no inciso IX, do artigo 9º, do Regimento do Crea-PE, **DECIDIU aprovar, por unanimidade, com 38 (trinta e oito) votos favoráveis, os seguintes Representantes do Plenário para compor cada Câmaras Especializadas, no exercício de 2022: Na Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, a Engenheira Eletricista Roseanne Maria Leão Pereira Araújo; na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a Engenheira de Pesca Cláudia Fernanda da Fonseca Oliveira; na Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química, o Engenheiro Eletricista Robstaine Alves Saraiva; Câmara especializada de Agronomia - CEAG, o Engenheiro de Produção Cássio Victor de Melo Alves; na Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, o Audenor Marinho de Almeida e, na Câmara especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST, a Engenheira de Pesca Magda Simone Leite Pereira Cruz. Os Senhores representantes foram devidamente empossados.** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena – Presidente. **Votaram favoravelmente os Conselheiros:** Adriana Palmério da Silva, Alberto Lopes Peres Junior, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, André da Silva Melo, Audenor Marinho de Almeida, Cássio Victor de Melo Alves, Cláudia Fernanda da Fonseca Oliveira, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, Ednaldo Barbos de Souza, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Francisco de Assis de Andrada Jurubeba, Giani de Barros Camara Valeriano, Gustavo de Lima Silva, Heleno Mendes Cordeiro, Hugo Ricardo Arantes Costa, Jairo de Souza Leite, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Magda Simone Leite Pereira Cruz, Marcos José Chaprão, Mario Ferreira de Lima Filho, Maycon Lira Drummond Ramos, Mozart Bandeira Arnaud, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Regina Celli Lins de Oliveira, Robstaine Alves Saraiva, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Severino Gomes de Moraes Filho, Sylvania Maria da Silva e Stênio de Coura Cuentro. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 14 de janeiro de 2022.

Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena
Presidente do Crea-PE